



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 10, v. 1 nov.2018-abr. 2019

p. 85-94.

Denúncia sobre o assassinato de Gisberta Salce em *Indulgência plenária* de Alberto Pimenta

Tiago Correia de Jesus¹

RESUMO: No ano de 2006, a transexual Gisberta Salce Júnior foi assassinada na cidade do Porto, em Portugal, após ser torturada, humilhada e abusada sexualmente, durante três dias, por um grupo de rapazes, com idades entre 12 e 16 anos, internos de uma oficina de acolhimento vinculada à Igreja Católica. Depois de a considerarem morta, lançaram o corpo de Gisberta em um poço, acreditando que ela não pudesse ser facilmente encontrada. Porém, após a confissão de um dos garotos para uma professora da oficina, as autoridades policiais portuguesas tomaram ciência do ato. No relatório pericial da autópsia considerou-se que a morte da Gisberta se deveu à água, e não aos sofrimentos vividos durante os três dias em que foi torturada pelo grupo de rapazes. Mais tarde, em julgamento junto ao Ministério Público português, os agressores foram inocentados, uma vez que a culpa da morte de Gisberta foi transferida para a água. Indignada, parte da sociedade portuguesa e a comunidade LGBTQ+ saíram às ruas para protestar por um novo julgamento, além de reivindicar a criação da primeira lei contra crimes de ódio contra a diversidade sexual e de gênero. Naquele mesmo momento o poeta português Alberto Pimenta publica o livro-poema *Indulgência plenária* (2015), que leio como uma homenagem a Gisberta e uma denúncia contra o Estado português. Diante disso, pretendo refletir acerca da representação da denúncia contra a conclusão do julgamento no livro-poema de Pimenta (2015), com base em Agamben com *O que resta de Auschwitz?* (2008) e na pergunta de Butler, “Quando a vida é passível de luto?”, realizada em *Quadros de guerra* (2017).

PALAVRAS-CHAVE: Gisberta; Alberto Pimenta; Denúncia.

Abstract: In 2006 the transgender woman Gisberta Salce Júnior was murdered in the city of Porto, in Portugal, after being tortured, humiliated and sexually assaulted for three days by a group of boys between 12 and 16 years of age who were interns of a Welcome Office linked to the Catholic Church. After they had considered her to be dead, they threw Gisberta's body into a well because they believed that it could not be easily found. However, after one of the boys had confessed to one of their teachers what they did, the Portuguese authorities became aware of the act. After the autopsy expert report it was considered that Gisberta's death was due to the water, not to the pain that she had been through during those three days on which she was tortured by the group of guys. Later, on trial with the Portuguese public prosecutor's office, the perpetrators were cleared once the blame for Gisberta's death was transferred to the water. Part of the Portuguese society and the LGBTQ+ community felt disgusted and took to the streets to protest for a new judgment, in addition to claiming the creation of the first law against hate crimes against sexual and gender diversity. t that very moment the Portuguese poet Alberto Pimenta publishes the book-poem *Indulgência Plenária* (2013), which I read as a tribute to Gisberta and a complaint against the Portuguese State. Given this, I intend to reflect on the representation of the complaint against the conclusion of the trial on the book-poem of PIMENTA (2015), based on AGAMBEN's "O que resta de Auschwitz?" (2008) and BUTLER's question, "Quando a vida é passível de luto?", asked in *Quadros de guerra* (2017).

Keywords: Gisberta; Alberto Pimenta; Complaint.

Resumen: En el año de 2006 la transexual Gisberta Salce Júnior fue asesinada en Porto, Portugal, después de haber sido torturada, humillada y abusada sexualmente, durante tres días, por un grupo de hombres jóvenes, con edades entre 12 y 16 años, internos de un taller de acogida vinculado a la Iglesia Católica. Después de considerarla muerta,

¹ Graduado em Letras Vernáculas e Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult) da UFBA. E-mail: tiik_z@hotmail.com

Recebido em 10/09/18

Aceito em 12/11/18



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 10, v. I nov.2018-abr. 2019

p. 85-94.

lanzaron el cuerpo de Gisberta en un pozo, creyendo que no podía encontrarse fácilmente. Sin embargo, después de la confesión de uno de los chicos para una profesora del taller, la policía portuguesa tomó ciencia del acto. En el informe pericial de la autopsia se consideró que la muerte de Gisberta se debió al agua, y no a los sufrimientos vividos durante los tres días en que fue torturada por el grupo de varones. Más adelante, a juicio del Ministerio Público portugués, los asesinos fueron absueltos, ya que la culpa de la muerte de Gisberta fue transferida al agua. Indignada, parte de la sociedad portuguesa y la comunidad LGBTQ+ salieron a las calles para protestar por un nuevo juicio, además de reivindicar la creación de la primera ley contra crímenes de odio contra la diversidad sexual y de género. En este mismo momento, el poeta portugués Alberto Pimenta publica el libro-poema *Indulgencia plenária* (2015), que leí como un tributo a Gisberta y denuncia contra el Estado portugués. Así, pretendo reflexionar acerca de la representación de la denuncia contra la conclusión del juicio en el libro-poema de Pimenta (2015), con base en Agamben con *O que resta de Auschwitz?* (2008) y en la pregunta de Butler, “Cuando la vida es susceptible de luto?”, realizada en *Quadros de guerra* (2017).

Palabras clave: Gisberta; Alberto Pimenta; Denuncia.

Em fevereiro de 2006, a cidade do Porto, em Portugal, foi cenário de um crime bárbaro, que segundo a opinião pública resultou em um julgamento suspeito e incoerente. Indignada, a sociedade portuguesa junto à sua comunidade LGBTQ+ tomo as ruas pedindo um novo julgamento por conta da forma como o crime foi interpretado pelo Ministério Público português.

A comoção se deu por conta do assassinato da brasileira transexual Gisberta Salce, que morreu vítima das mãos de catorze rapazes (entre 12 e 16 anos de idade), internos da Oficina São José, instituição vinculada à Igreja Católica. Durante três dias eles a torturaram e a violentaram verbalmente e sexualmente. No terceiro dia, por se encontrar muito fragilizada, Gisberta perdeu a consciência e ficou desacordada.

Os criminosos entenderam que ela havia morrido e viram com isso a necessidade de escondê-la para não serem descobertos. Encontraram o lugar ideal no poço d'água no fundo do prédio abandonado em que praticaram o ato. Juntos, levaram o corpo de Gisberta e no poço a atiraram. Ela estava inconsciente, não morta. A água do fundo do poço, segundo a autópsia, matou-a afogada.

Enquanto populares iam às ruas para protestar contra o julgamento sobre o assassinato de Gisberta, realizado pelo judiciário português, em sua casa, o poeta português Alberto Pimenta preparava o livro-poema *Indulgência plenária*, publicado em 2007, em Lisboa, ano posterior ao assassinato; uma obra que leio como uma denúncia contra o Estado português e ao mesmo tempo como uma homenagem à vítima.

Uma denúncia, pois ainda naquele ano Portugal não incluía em sua constituição nenhuma lei que pudesse julgar agressões e crimes pelo viés da homofobia e da transfobia. Somente em 2011 foi aprovada a primeira lei (Lei n. 7/2011) de identidade de gênero, permitindo, assim, a mudança de sexo e a alteração do nome civil. Esse avanço ocorreu, principalmente, por conta da indignação sobre o resultado da apreciação que o crime que interrompeu a vida de Gisberta provocou em todo país.

Sobre este aspecto, segundo Candido (1970, p. 175), os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. Para ele a literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate. E por pertencer a este jogo é que a obra de Pimenta se mostra potente na denúncia que realiza, utilizando-se da estrutura do poema para realizá-la.

Mas também leio o livro-poema de Pimenta como uma homenagem a Gisberta Salce. Uma



obra que se inicia a partir de um encontro entre o eu-lírico e a personagem, o que chamo de ‘poética do encontro’. Essa tecelagem poética é construída com fragmentos da vida de sua personagem, sem o objetivo de narrar uma vida inteira, mas partes dela; ou seja, não é uma biografia, mas um conceito estudado por Roland Barthes chamado de biografema. Em *Sade, Fourier, Loyola* (1990) o autor vai dizer que este conceito é um pouco como as cinzas que se lançam ao vento depois da morte, e que trazem não mais do que clarões ou lembranças e erosão da vida passada.

A partir disso, o livro-poema se divide em cinco seções e se inicia no banheiro masculino de um aeroporto, depois que a personagem transexual enuncia ao eu-lírico ter sentido “saudades” do mictório. A segunda e a terceira seções da obra marcam a soropositividade da personagem e as intolerâncias social e religiosa. A quarta seção vai se dedicar às questões xenofóbicas e dos imigrantes ilegais em Portugal. A última seção do livro termina com a voz de Desdemona de Shakespeare, na cena de seu assassinato, implorando mais tempo de vida a Otelo.

Sobre Alberto Pimenta, Glauco Mattoso (2004) revela que o leitor atento perceberá que por trás do terrorista das letras está um humanista amoroso e amigável, preocupado com a intolerância e a opressão, sensível à perseguição das minorias e dos “diferentes”. Assim, não é um espanto a empatia do autor em construir uma obra que traz para a cena um crime bárbaro, realizado por um grupo de menores de idade, e que recebe dos que julgam a absolvição, transferindo a culpa do delito para a água do fundo do poço.

É este poeta amigável, preocupado com a intolerância e a opressão, sensível à perseguição das minorias, que encontramos em *Indulgência plenária* (2015 [2007]). Talvez esteja nesta obra o seu maior volume de agressividade e insatisfação contra as impunidades de uma sociedade que persegue as minorias, aqueles que *não* se enquadram dentro da normatividade de padrões, principalmente dos dogmas propostos pela Igreja Católica, dos quais Gisberta foi vítima.

Para este artigo proponho discutir o livro de Pimenta a partir da representação da denúncia que ele constrói sobre o julgamento de interrupção da vida de Gisberta. Pois este livro, entre outras representações artísticas que existem e que trazem para o palco das artes a história da transexual, é a publicação mais próxima da data do crime, tendo sido publicado em 2007, ano seguinte ao episódio.

No crime, o que mais revoltou os populares foi a mudança da responsabilidade para uma substância líquida e incolor, insípida e inodora, essencial para a vida da maior parte dos organismos vivos: a água. No caso, a água do poço no qual os rapazes atiraram Gisberta.



A transferência da culpa dos rapazes para a água comprovou também a insignificância que a interrupção da vida de Gisberta representou para o judiciário de Portugal. O julgamento demonstrou proteção aos criminosos e ignorou a gravidade do assassinato que eles cometeram. A partir dessa questão tentarei refletir sobre a pergunta “Quando a vida é passível de luto?”, realizada por Judith Butler em seu *Quadros de guerra* (2017).

Mesmo antes de iniciar as discussões, é importante deixar sublinhado que a vida de Gisberta pertencia a um conjunto de coletivos. Seu corpo era composto por sua transexualidade, a dependência química, a prostituição, o HIV, a tuberculose, a pobreza e seu estado de imigrante ilegal. Esse conjunto de coletivos *precários* possibilita que iniciemos as reflexões sobre as reverberações da morte da Gis na obra de Alberto Pimenta por uma lente crítica.

Compreendo que a vida de Gisberta importava para Portugal se tivesse sido mantida, para que pudesse ser devolvida ao Brasil, pois, judicialmente, ela estava ilegal, e, desse modo, podia ser lida como “problema”, pois caminhava em direção contrária às normas preestabelecidas para a manutenção de imigrantes no país. Segundo afirma Butler:

uma figura viva fora das normas da vida não somente se torna o problema como o qual a normatividade tem de lidar, mas parece ser aquilo que a normatividade está fadada a reproduzir: está vivo, mas não é uma vida (BUTLER, 2017, p. 22).

Dessa maneira, a sua morte pareceu não importar ao Ministério Público português, tampouco à Igreja Católica, que tinha a responsabilidade de cuidar dos rapazes, pois, como afirma Maia (2018), a igreja tentou ‘abafar’ o assunto, usando a habitual estratégia de culpabilização da vítima.

Essa vida pode ter sido anônima para nós até o instante em que foi cessada, mas o seu último suspiro se prolonga até o presente. E é partindo dele que tentarei pensar as suas reverberações para a obra de Pimenta.

Em *Quadros de guerra* (2017), Judith Butler questiona em que condições se torna possível apreender uma vida, ou um conjunto de vidas, como precária, e em que condições isso se torna menos possível ou mesmo impossível. Podemos pensar que determinadas vidas são interessantes e outras não, pois algumas não se enquadram na normatividade e desse modo são precarizadas.

No livro-poema de Pimenta a quarta seção revela a forma como é tratado o crime cometido pelos rapazes, a partir daquilo que considero uma denúncia contra o resultado do julgamento, quando



o eu-lírico diz:

Ignorado de arquivistas e comissários da arte
apesar de terem todos grandes saber
uma vítima talvez da violência urbana
É preciso denunciar isto (PIMENTA, 2013, p. 18).

A conclusão do assassinato como de violência urbana ignorou que a morte se deu por ódio às subjetividades da vítima. Por elas estarem em desacordo com a normatividade que considera algumas ‘vidas’ como vidas, enquanto outras não. Assim, como afirma Judith Butler, há “sujeitos” que não são exatamente reconhecíveis como sujeito e há “vidas” que dificilmente — ou, melhor dizendo, nunca — são reconhecíveis como vidas.

Podemos encontrar na obra de Pimenta alguns caminhos que indicam a denúncia realizada pelo eu-lírico sobre os motivos que fizeram com que a interrupção da vida de Gisberta fosse interpretada como um crime comum, tendo, por consequência, a consideração de que ‘foi um ato de brincadeira’, o que com a transferência da culpa para a água favoreceu a decisão de inocular criminalmente os infratores.

Para além disso, existe o julgamento individual das vidas pelo viés religioso, quando a instituição cristã, a partir de seu padrão de vida, avalia a vida do outro como pecadora, usando isso como argumento para justificar fatos que acontecem aos indivíduos. Este discurso pôde ser assistido na cerimônia de despedida de Gisberta, quando um padre tentava justificar que ela “vivia em pecado”, enquanto outro que celebrava o funeral se referia a ela como o “Gisberto”, como afirma Maia (2018).

No livro-poema, Pimenta denuncia este discurso algumas vezes, o que nos possibilita compreender que, enquanto a Justiça portuguesa transfere a culpa da morte para a água, a Igreja Católica se articula, a partir de sua ideologia religiosa, para defender os rapazes que estavam sob sua tutela e criminalizar a vida do outro a partir de sua própria vida.

Na segunda seção do livro-poema o poeta traz para a cena aquilo que a Igreja considerou:

A tua vida
foi o teu pecado
Gisberta (PIMENTA, 2013, p. 88).

Assim como também ocorre na terceira seção do livro-poema, quando o poeta sublinha que o



ato cometido pelo grupo de rapazes é a representação daquilo que há muito se perpassa dentro dessa instituição cristã: em que o ato dos rapazes pode ser lido como a materialização de uma busca por um caminho celestial que não permite tolerar a presença de indivíduos que não podem corresponder ao perfil normativo de vida cristã.

O que se seguiu foi um acto-de-fé. Mas
não é tudo coisa deles dos esguios
e dos obesos
vem mais de longe
são mensagens
de selar o mundo
para ele seguir o caminho do paraíso em correio azul (PIMENTA, 2013, p. 96).

O eu-lírico convoca o leitor para uma reflexão ainda mais profunda quando no decorrer do trecho anterior do poema ele busca traçar um perfil que, em minha leitura, se inicia desde a rotina da vida dos rapazes dentro da Oficina São José na cidade do Porto à culminância do ato que durou três dias do mês de fevereiro de 2006, nos vãos do prédio abandonado, até o instante em que Gisberta foi levada a tocar o fundo — o fundo do poço.

Dessa forma, a arma letal que a matou não pôde ser encontrada na cena do crime, nem tampouco em algum canto da cidade, pois ela não é visível, mas faz ter visibilidade e legitimidade quando pronunciada pela boca de um membro da Casa de Deus, a Igreja Católica. E foi a perpetuação de um discurso odioso, intolerante pela diversidade humana, que culminou e primeiro provocou a morte de Gisberta Salce Júnior.

O poema segue dizendo:

São mensagens
a pedir força para os fracos
e consolação para os aflitos
e piedade para os que dela precisam
e esperança para os que sofrem
E
a desejar beber nas chagas do Senhor
na fonte da sua bondade
fecunda e infinita
E assim foi
e foram tais mensagens



que fotógrafos e legistas
Nunca
se lembraram de procurar (PIMENTA, 2013, p. 96-97).

Os últimos versos deste fragmento do poema realçam aquilo que foi dito anteriormente, que a principal arma utilizada pelos criminosos não se encontra perdida em qualquer canto da cidade, tampouco pode ser fotografada, como mesmo diz o poema, pois o que primeiro levou Gisberta à morte é repassado há centenas de anos: o discurso normativo utilizado por uma instituição frágil, que nos últimos anos vem sendo denunciada por suas vítimas através de diversas mídias mundiais por inúmeros casos de abuso sexual que ocorrem dentro de suas igrejas.

Porém, o que mais considero problemático neste panorama é a forma com que duas instituições como a Igreja e o Ministério Público português puderam não ser justos, e sim cúmplices dos criminosos. Sendo que para a primeira a culpa da morte estava na vida de Gisberta, enquanto para a Justiça, em um elemento químico que tem como função primordial proporcionar a manutenção da vida. Tendo isso em vista, segundo Agamben:

Quase todas as categorias de que nos servimos em matéria moral ou religiosa são de algum modo contaminadas com o direito: culpa, responsabilidade, inocência, julgamento, absolvição [...]. Como os juristas sabem muito bem, acontece que o direito não tende, em última análise, ao estabelecimento da justiça. Nem sequer o da verdade. Busca unicamente o julgamento. Isso fica provado para além de toda dúvida pela força da coisa julgada, que diz respeito também a uma sentença injusta (AGAMBEN, 2008, p. 28).

O Ministério Público português ignorou o percurso que levou Gisberta até o fundo do poço, preferindo deixar em si as vendas da Justiça para não enxergar as mãos dos rapazes sujas com o ódio que fez violentar contra uma vida vulnerável. Uma Justiça que parece ter se deixado influenciar pela Igreja Católica, uma vez que a própria instituição cristã tentou ‘abafar’ o caso. Em vista disso, não houve estabelecimento nem da verdade, tampouco da justiça, apenas julgou-se, inocentou-se e a culpa foi transferida para a água. Uma vergonha, Portugal!

Vergonhoso, pois as barbaridades (o crime e o julgamento) aconteceram; pois, para o estabelecimento da normatividade, a vida de Gisberta ameaçava o estabelecimento de um estado dos *bons costumes* e da (falsa) *moral*. Existiu/em com essas vidas (e tantas outras similares), para os normativos, uma impossibilidade de conjugar espaço e tempo. E essa conclusão é presente na terceira seção do poema em questão, quando se diz que:



Eles devem ter percebido apenas
que não havia possibilidade
de conjugar tudo
espaço e tempo
o teu e o deles

não sentiram possibilidade
de conjugar nada
Nada
não te deram tempo para chegares a acordo
com o próprio ser
só com a Falta dele (PIMENTA, 2013, p. 94).

Essa é uma justificativa que não se deve aceitar nunca, e é por isso que Pimenta coloca em cena esse poema como num ato de protesto e denúncia. Pois o motivo do assassinato é potente, uma potência que é constituída por elementos que quando ativados reverberam tragicamente para quem sofre e como defesa por quem os ativa. Mas é uma defesa que revela a intolerância pela diversidade e a falta de empatia com o seu semelhante.

De fato, nunca saberemos o que se passou nos três dias em que Gisberta esteve nas mãos do grupo de rapazes que lhe tiraram a vida. Mas é este capítulo de sua vida que, infelizmente, nos tocou. Portanto, como descreve Maia (2018), é triste que só celebremos a vida de uma pessoa pelo mal que lhe aconteceu. Fazemo-lo para impedir que o mal regresse ou para eliminar o mal que ainda grassa.

Portanto, é importante que a sociedade civil e os grupos que lutam a favor das minorias não deixem que a razão da morte de Gisberta seja esquecida. É fundamental nutrir a luta pela igualdade, militando pelas diferenças, para que vidas não sejam mais avaliadas e a elas negadas o status de *vida*. Pois para Butler (2017, p. 82) só é possível atribuir valor a uma vida com a condição de que esta seja possível como vida, mas é apenas de acordo com certas estruturas avaliadoras incorporadas que uma vida se torna perceptível.

Por fim, atribuir ao livro-poema *Indulgência plenária* (2015 [2007]), de Alberto Pimenta, principalmente, um teor da representação de uma denúncia contra instituições como a Igreja Católica e o Ministério Público português, em que a primeira deveria ensinar, sobretudo, o significado da compaixão com o próximo, enquanto a segunda, a apuração da verdade dos fatos, é tentar não deixar que crimes possam ser justificados a partir do viés cristão, que culpabiliza a vítima por causa de sua vida, e tampouco tentar inocentar criminosos, enquanto se transfere a culpa para outro local.



Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz? O arquivo e a testemunha*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- BARTHES, Roland. *Sade, Fourier, Loyola*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2017.
- CANDIDO, Antônio. *Vários escritos*. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 1970.
- MAIA, Bruno. *Queerquivo*. Disponível em: <<https://queerquivo.com/2018/07/03/440/>>. Acesso em 26 jul 2018.
- PIMENTA, Alberto. *Marthyna de Abdel Hamid segundo Alberto Pimenta; Indulgência plenária*. Belo Horizonte: Chão da Feira, 2015.

